



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República nº32/2005

de 26 de Julho

Considerando que alínea h) do artigo 86º da Constituição da República dispõe que o Presidente da República, quanto aos outros órgãos, tem a competência de nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro Ministro, nos termos do nº 2 do artigo 106;

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º da Constituição da República decreta:

É nomeado Ministro dos Transportes e Comunicações o sr. Eng. Ovídio de Jesus Amaral.

Feito em Dili, em 26 de Julho de 2005

O Presidente da República

Kay Rala Xanana Gusmão